PORTARIA Nº 006, DE 12 DE MAIO DE 1987

Indica Servidor da Câmara Municipal de Divinópolis, para auxiliar na Administração do Centro de Defesa do Consumidor – CDC -.

Considerando a necessidade de se regularizar a situação da Servidora da Câmara Municipal de Divinópolis, Chefe de Setor de Assessorias às Comissões, Marlene Mendes, atualmente prestando serviços ao Centro de Defesa do Consumidor – CDC-;

Considerando que é exigida a indicação do Servidor da Câmara Municipal de Divinópolis, para prestação de serviços ao Centro de Defesa do Consumidor – CDC-, por Portaria do Presidente, o que até a presente data não foi processado.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,MG, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

I – Fica indicada ara auxiliar na Administração interna e externa do Centro de Defesa do Consumidor a Servidora da Câmara Municipal de Divinópolis, Marlene Mendes, Chefe de Setor de Acessórias às Comissões.

II –As atribuições da Servidora, no Centro de Defesa do Consumidor, serão definidas pelo seu Coordenador, "Ad referum" da Presidência.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém'.

Divinópolis, 12 de maio de 1987

Arthur Diniz Filho
Presidente